

LEI Nº 2.367 – De 09 de setembro de 2016.

**Declara de utilidade pública a
Associação de Doadores de Sangue
“Vida Nova” de Urupês.**

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **“Associação de Doadores de Sangue “Vida Nova” de Urupês**, com sede a Rua José Vian, nº 225 – Jardim Jaguaré, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urupês, 09 de setembro de 2016.

ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

Mirian Luciani Fazoli Garcia Zucchini
Secretária